



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

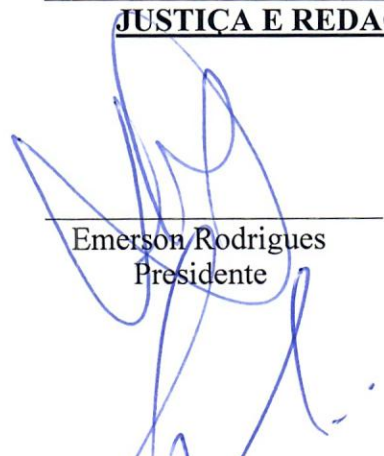
Projeto de Lei nº. 134/22
Origem: Poder Executivo

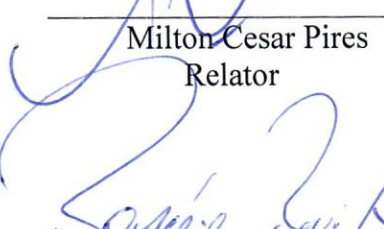
As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 134/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

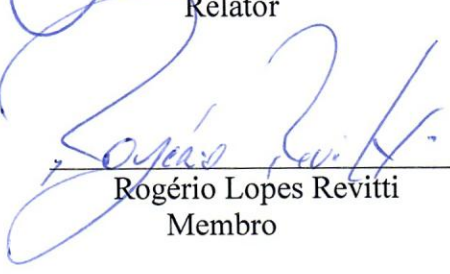
- 1- o Projeto de Lei nº 134/22, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais), destinada ao Departamento de Desenvolvimento Social;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a cobertura do Crédito Suplementar autorizado, ocorrerá por anulação de dotação do próprio departamento, e terá como destino suprir os gastos da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 134/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

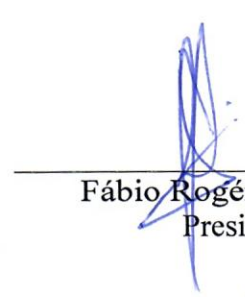
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Emerson Rodrigues
Presidente


Milton Cesar Pires
Relator


Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Fábio Rogério Tonon
Presidente


Ivan Heleno da Silva
Relator


Oeder Kuznier de Ramos
Membro